



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo**

**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**INDICAÇÃO Nº 416/2023**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Saúde que seja feito um Estudo para Implantação de um Programa de Saúde Auditiva nas Escolas Municipais de Macaé.

Justificativa: A Indicação se faz necessária pois o déficit auditivo pode ser corrigido se cadastrando precocemente, a deficiência auditiva pode trazer danos irreversíveis no desenvolvimento da fala, e influenciar negativamente os aspectos familiar, social, emocional, cognitivo e educacional.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2023.

**Paulo Roberto Paes de Oliveira**

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010